



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

— © —

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2.129, DE 12 DE MAIO DE 1.989.

"Dispõe sobre a denominação de via Pública".

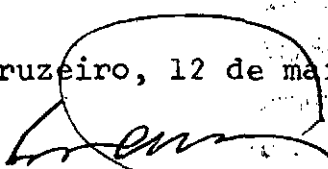
HAMILTON VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI;

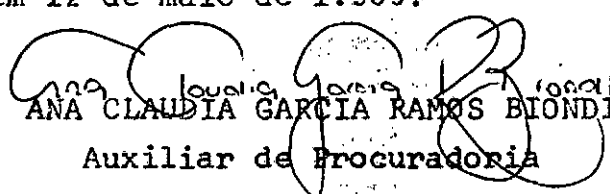
Artigo 1º - Passa a denominar-se "SEBASTIÃO DE PAULA FERRAZ" a atual Rua nº 23, com início na Rua São João e termina na propriedade de José da Costa Ribeiro na Vila Brasil, como justa homenagem póstuma a quem tanto contribuiu para o progresso desta Cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 12 de maio de 1.989.


HAMILTON VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 12 de maio de 1.989.


ANA CLAUDIA GARCIA RAMOS BIONDI
Auxiliar de Procuradoria